

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 968/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOSIELE DE SOUZA MASSUIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSIELE DE SOUZA MASSUIA**, matrícula nº 995721, portadora da cédula de identidade RG nº 10.587.677-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 083.159.769-07, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 19.10.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 | abril | 1920 | 18  
DE Nº 11.230  
UMUARAMA 04 | 04 | 1920 | 18  
*Moreno Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS